

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

Referência: Edital n.º 007/2022

Objeto: Credenciar artistas, grupos, companhias, trupes, bandas, coletivos e demais agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes, de renome local, regional ou nacional, para compor a programação de eventos da Prefeitura de Macapá, através da Fundação Municipal de Cultura.

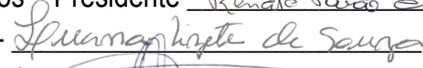
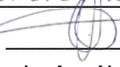
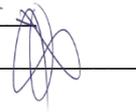
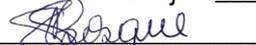
A Comissão de Seleção do Edital n.º 007/2022-FUMCULT, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 053/2022 – FUMCULT/PMM, neste ato representada por seus membros abaixo subscreve, publicou, no dia 29/09/2022, edital para credenciar artistas, grupos, companhias, trupes, bandas, coletivos e demais agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes, de renome local, regional ou nacional, para compor a programação de eventos da Prefeitura de Macapá, através da Fundação Municipal de Cultura, com prazo para divulgação do resultado preliminar dos inscritos habilitados e inabilitados para o dia 24/10/2022.

Como forma de dinamizar e dar celeridade às análises, foi previamente distribuída entre os membros da comissão uma listagem com o quantitativo aproximado de 125 inscrições por membro. Ocorre que, de forma unânime entre os membros da comissão, verificou-se que diversas inscrições apresentaram intercorrências, as quais necessitam de uma análise mais profícua de todos os membros da comissão, para então deliberar sobre cada caso, vez que o contrário resultaria em eliminação imediata de um grande quantitativo de inscritos, comprometendo a eficácia do edital.

Explica-se que as intercorrências detectadas até o presente momento são, dentre outras, divergência de categoria entre a inscrição pelo formulário online e a apresentada na ficha de inscrição, ausência de comprovante de endereço, inscrição como veterano sem demonstrar o tempo mínimo em portfólio. Assim, com objetivo de oportunizar maior quantitativo de inscritos e firmar lista útil para convocação.

Sendo assim, em atenção aos princípios da celeridade e da eficiência, entende-se por bem prorrogar o prazo para divulgação do resultado preliminar dos inscritos habilitados e inabilitados para o dia 27/10/2022 e prorrogação dos demais prazos do edital conforme errata anexo.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022

Renata Pavão dos Santos – Presidente 
Luana Lizete de Souza - 
Paulo Maicon Nunes Cunha - 
Priscila Danielle França Costa de Araújo - 
Susan Silva Bosque - 

Ratifico e autorizo publicação deste ato.


Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto n.º 5.322/2021-PMM

OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA
Diretor – Presidente da FUMCULT
Decreto n.º 5.322/2021-PMM